



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 382/2025**

**Ofício nº 658/2025**  
**Ibitinga, 06 de junho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 367/2025, da Vereadora Alliny Sartori**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 367/2025, da Câmara Municipal, referente ao Ofício nº 486/2025 (MTR nº 280/2025) que apresentou resposta ao Requerimento de Informação nº 166/2025, que dispõe sobre o funcionamento da Central de Monitoramento e Vigilância 24 horas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento Nº 367/25 da Câmara Municipal

- 1) Há dados sobre o número de ocorrências registradas pelas câmeras da Central de Monitoramento desde sua implantação?

**Resposta: Não foram encontrados dados nesse sentido quando assumimos a Secretaria municipal de Segurança Pública no início deste ano, todavia, hodiernamente, realiza-se um compêndio mensal, elaborados pelos funcionários responsáveis pelo monitoramento das câmeras, com todas as intercorrências verificadas no sistema durante o período, que posteriormente é vistado pelo Comandante da GCM.**

- 2) Existe registro realizado pela administração passada de avarias de equipamentos e solicitações para sua implantação?

**Resposta: Não foram encontrados dados nesse sentido quando assumimos a Secretaria no início deste ano.**

- 3) A atual administração possui ou desenvolverá plano voltado ao restabelecimento do funcionamento de todas as câmeras de monitoramento implantadas no município?

**Resposta: Sim, nesse sentido já se iniciaram o diagnóstico das câmeras defeituosas na área central do município, e assim ocorrerá por etapas, até abranger todo o sistema. Insta dizer que está sendo realizado tratativas com o governo no Estado para realização de adesão do município ao programa Muralha Paulista, que nada mais é que um Software Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo que visa controlar a mobilidade criminal no estado através de sistemas de monitoramento e inteligência artificial. Ele interliga câmeras e tecnologias das prefeituras para monitorar e combater a criminalidade em tempo real, utilizando uma base de dados qualificada e aprimorada por IA. Dessa forma, nossas câmeras de monitoramento poderão**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



**detectar veículos furtados e ou roubados que entram e saem do município após firmado a adesão do município.**

4) Quais fontes de recursos a administração buscará?

**Resposta: Recursos próprios.**

5) Com relação ao recurso público investido e perdido pela falta de manutenção dos equipamentos, a atual administração pretende acionar os meios legais para a responsabilização dos autores?

**Resposta: Cópia deste requerimento será encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise quanto a esse questionamento.**



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

